



**PARECER Nº 1681, DE 2025, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SOBRE A
MOÇÃO Nº 25, DE 2025**

De autoria do Deputado Bruno Zambelli, a moção em epígrafe objetiva aplaudir o Doutor Ives Gandra da Silva Martins pela celebração de seu aniversário de 90 anos.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, dos dias 20/02/2025 a 26/02/2025, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Educação e Cultura, para deliberação conclusiva sobre a matéria nos termos do artigo 31, I, combinado com o artigo 33, II do Regimento Interno.

Cumpre-me, na qualidade de Vice-Presidente desta egrégia Comissão, destacar que a trajetória do Doutor Ives Gandra da Silva Martins vai muito além da advocacia e da produção acadêmica. Trata-se de uma vida dedicada ao Direito e ao Brasil, marcada pela firme defesa da justiça, da liberdade e da ética. Sua obra jurídica é vasta e reconhecida internacionalmente, mas é no convívio humano, na docência e no espírito de serviço às instituições que reside a grandeza do homenageado.

Tive a honra de compartilhar, em diversas ocasiões, experiências ao lado do Doutor Ives. Recordo-me de Congressos realizados no âmbito do Poder Judiciário, em que dialogamos sobre o fortalecimento das Instituições e o papel transformador do Direito na vida social. Lembro-me, igualmente, dos seminários promovidos pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo, onde o homenageado, com sua visão lúcida e sempre atualizada, trouxe reflexões profundas

sobre as interações entre Economia e Direito, contribuindo para a formação de consensos em prol da sociedade brasileira.

Não menos marcantes foram os encontros na Associação Comercial de São Paulo, entidade que carrega em sua história a defesa do empreendedorismo e da livre iniciativa, na qual o Doutor Ives sempre exerceu papel de liderança intelectual e moral. Em todos esses momentos, tive não apenas o privilégio de aprender com sua sabedoria, mas também de testemunhar a serenidade e a firmeza de um jurista que inspira gerações.

E hoje, com grande satisfação, posso dizer que o Doutor Ives não é apenas um mestre e referência, mas também um amigo, cuja convivência enriquece e honra a minha caminhada.

A presente moção de aplauso ao Doutor Ives Gandra da Silva Martins visa reconhecer sua extraordinária trajetória de 90 anos, dedicados à advocacia, à academia e ao desenvolvimento do direito no Brasil. Sua atuação incansável como jurista e sua importante contribuição para a sociedade brasileira fazem dele uma referência no cenário jurídico. Esta homenagem é uma maneira de expressar o respeito e gratidão por sua brilhante carreira e pelo legado que ele deixa, sendo uma inspiração para gerações futuras.

Por todo o exposto, o parecer é favorável à Moção nº 25, de 2025, conclusivamente.

Lucas Bove – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 4/11/2025.

Professora Bebel – Presidente

Tenente Coimbra	Favorável à moção
Lucas Bove	Favorável à moção
Professora Bebel	Favorável à moção
Reis	Favorável à moção
Ana Perugini	Favorável à moção
Mauro Bragato	Favorável à moção
Tomé Abduch	Favorável à moção
Guto Zacarias	Favorável à moção
Carlos Giannazi	Favorável à moção
Oseias de Madureira	Favorável à moção